



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746-Centro

06554174/0001-82

Exercício: 2016

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.1279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPERANTINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$222.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	40	04.122.0005.2043.0000	Manut.do Escritório de Representação em Teresina	16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	90	27.812.0073.2650.0000	Manutenção das atividades esportivas	3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	07	03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
	181	12.361.0030.1207.0000	Programa municipal de transporte escolar-40% FUNDEB	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 009 00	
		009	FUNDEB		
		240 000	FUNDEB - Outros		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	481	17.511.0050.2420.0000	Manutenção das atividades de saneamento básico	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 005 00	
		005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos		
	511	25.752.0065.2590.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	126.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	539	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	38.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 010 00	
		010	SAÚDE		
		300 000	SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746-Centro

06554174/0001-82

Exercício: 2016

DECRETO Nº 41, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.1279

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	601	10.301.0025.2190.0000	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		010	SAÚDE			
		300 001	PROGRAMAS SAÚDE			F.R.: 0 010 00
02	13	00	SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	687	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral		5.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			F.R.: 0 001 00
	690	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral		9.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			F.R.: 0 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

90	99	00	REGÊNCIA DE CONTINGÊNCIA			
	746	99.999.0099.2999.0000	Reserva de contingência		-222.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			F.R. Grupo: 0 001 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita Municipal